



**GOVERNO DA PARAIBA**

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia - SEIRHMACT

Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA

Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH

---

# **PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – 2019**



## **Sumário**

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>2. JUSTIFICATIVA .....</b>	<b>5</b>
<b>3. PROGRAMAS ESPECÍFICOS.....</b>	<b>5</b>
<b>3.1 PROGRAMA DE CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE COMITÊS DE BACIAS E ASSOCIAÇÕES DE USUÁRIOS DE ÁGUA .....</b>	<b>5</b>
<b>3.2 PROGRAMA DE ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PLANOS DIRETORES DE BACIAS HIDROGRÁFICAS .....</b>	<b>6</b>
<b>3.3 PROGRAMA DE POLÍTICA DE COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA BRUTA .....</b>	<b>6</b>
<b>3.4 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS.....</b>	<b>7</b>
<b>3.5 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS.....</b>	<b>8</b>
<b>3.6 PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA.....</b>	<b>9</b>
<b>3.7 PROGRAMA DE SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DA ÁGUA.....</b>	<b>9</b>
<b>4. DOS RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA BRUTA.....</b>	<b>9</b>
<b>4.1 VALORES PROPOSTOS EM PERCENTUAIS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DOS 03 COMITÊS ESTADUAIS .....</b>	<b>11</b>
<b>4.2 VALORES A SEREM PAGOS PELA CAGEPA POR COMITÊS.....</b>	<b>15</b>
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>17</b>
<b>RESUMO ORÇAMENTÁRIO DOS PROGRAMAS – 2019.....</b>	<b>18</b>

### **Tabelas:**

Tabela 1 - Valores arrecadados pelas bacias do rio Gramame e Abiaí (área de atuação do CBH-LS).....	10
Tabela 2 - Valores arrecadados pelas bacias do rio Mamanguape, Camaratuba e Miriri (área de atuação do CBH-LN).....	10
Tabela 3 - Valores arrecadados pelas bacias do rio Paraíba (área de atuação do CBH-PB) .....	10
Tabela 4 - Valores arrecadados pelas bacias Guaju, Jacu, Curimataú e Trairi (sem comitê de bacia hidrográfica instituído).....	10



---

Tabela 5 - Proposta da aplicação dos recursos na área de abrangência dos 03 Comitês das Bacias

Hidrográficas Estaduais ..... 12

Tabela 6 - Resumo Orçamentário para o ano de 2019 ..... 18



## 1. INTRODUÇÃO

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH, regido pelas Leis Estaduais nº 6.308/1996 e nº. 8.466/2007, e pelo Decreto Estadual nº 31.215/2010, tem por finalidade promover a aplicação de recursos financeiros na implementação e manutenção do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

De acordo com o Decreto Estadual nº 31.215/2010, são objetivos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH:

I – contribuir com o financiamento para implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos de domínio do Estado da Paraíba;

II – fomentar o desenvolvimento das ações, programas e projetos decorrentes dos planos de bacias hidrográficas e dos programas governamentais de recursos hídricos, que mantenham a compatibilização entre os usos múltiplos;

III - prover recursos financeiros necessários para o financiamento de estudos e pesquisas, e para a aplicação em programas, projetos, obras e ações, proporcionando a execução da Política Estadual de Recursos Hídricos;

IV – fortalecer os órgãos e entidades componentes do Sistema Integrado de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos, mediante pagamento das despesas de manutenção e custeio administrativo;

V - financiar ações de recuperação, despoluição e preservação de recursos hídricos e dos ecossistemas aquáticos;

VI - apoiar a fiscalização do uso dos recursos hídricos no território do Estado.

O Plano Anual de Aplicação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos para o ano de 2019 foi elaborado pela Agência Executiva de Gestão das Águas – AESA em conjunto com os Comitês de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte, do Litoral Sul e do Rio Paraíba, e segue para apreciação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, com os programas, ações e orçamentos, de acordo com a Política Estadual de Recursos Hídricos.



## 2. JUSTIFICATIVA

O Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Estado da Paraíba para 2019 propõe atender as demandas de 07 Programas que fazem parte do Plano Estadual de Recursos Hídricos:

- ✓ Programa n.º 1 para Criação e Funcionamento de Comitês de Bacias e Associações de Usuários de Água;
- ✓ Programa n.º 3 de Elaboração e Atualização de Planos Diretores de Bacias Hidrográficas;
- ✓ Programa n.º 5 para Política de Cobrança pelo Uso de Água Bruta;
- ✓ Programa n.º 10 de Educação Ambiental para proteção dos Recursos Hídricos;
- ✓ Programa n.º 11 para a Capacitação Técnica em Recursos Hídricos;
- ✓ Programa n.º 9 Monitoramento da Qualidade da Água;
- ✓ Programa n.º 11 de Sistema de Fiscalização do Uso de Água.

Atualmente, o recurso disponível para viabilizar o FERH, é a arrecadação relativa à Cobrança pelo Uso da Água Bruta. Em conformidade com Decreto Estadual nº 31.215/2010, em seu art. 3º, inciso I, constituem recursos do FERH:

[...] I - valores arrecadados resultantes da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio Estadual, previstos nos termos da Política Estadual de Recursos Hídricos, [...]

No Plano de Aplicação do FERH para o ano de 2019 está previsto o recurso financeiro no valor de R\$ 10.138.946,63 ( Dez milhões, Cento e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos).

## 3. PROGRAMAS ESPECÍFICOS

### 3.1 PROGRAMA DE CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE COMITÊS DE BACIAS E ASSOCIAÇÕES DE USUÁRIOS DE ÁGUA

O objetivo deste Programa consiste em apoiar a criação e funcionamento de Comitês de Bacias e Associações de Usuários de Água no Estado da Paraíba. Estas, dando suporte à formação daqueles, que constituem órgãos de gestão participativa e descentralizada da água,



sendo assim a base do Sistema Integrado de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos da Paraíba, o SIGERH.

De acordo com a legislação Nacional (Lei nº 9.433/97) e Estadual (6.308/96), a gestão de recursos hídricos deve ser fomentada de forma democrática, compartilhando o poder de decidir, e de se definir estratégias e metas acordadas entre os diversos atores: usuários, sociedade civil e poder público, visando o desenvolvimento com sustentabilidade econômica, social e ambiental dos recursos hídricos e compromisso com as futuras gerações.

No Estado da Paraíba já foram criados 03 Comitês Estaduais: O comitê de bacias hidrográficas do litoral sul - CBH LS, O comitê de bacias hidrográficas do litoral norte - CBH LN e o comitê da bacia hidrográfica do Rio Paraíba - CBH PB. Também fazemos parte de 01 comitê federal o Comitê de Bacias Hidrográficas do Rio Piancó-Piranhas-Açu - CBH PPA. Os comitês Estaduais estão em funcionamento, porém não existe uma sede ou espaço onde os mesmos possam trabalhar e se reunir de acordo com as demandas.

Desta forma, uma das demandas da Diretoria Colegiada dos Comitês é estruturação de uma sala/salas, através de locação de imóvel, compra de moveis de escritório e equipamentos de informática e contratação de equipe de apoio.

### **3.2 PROGRAMA DE ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PLANOS DIRETORES DE BACIAS HIDROGRÁFICAS**

O objetivo deste Programa consiste em promover a elaboração de Planos Diretores das Bacias Hidrográficas que não possuem esse instrumento e a atualização dos Planos já existentes, em apoio à implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos.

### **3.3 PROGRAMA DE POLÍTICA DE COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA BRUTA**

A Lei nº 6.308/96 e suas atualizações, que instituiu a Política de Recursos Hídricos do Estado da Paraíba, destaca a Cobrança pelo Uso da Água Bruta como um incentivo à racionalização do seu uso e um meio de viabilizar recursos financeiros para as atividades de gestão de recursos hídricos no Estado. A Cobrança também constitui um importante instrumento de gestão da Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei nº 9.433/97. Os estudos realizados no Estado sobre a Cobrança pelo Uso da Água ressaltam a



importância desse instrumento em uma região com dificuldades de desenvolvimento econômico, como o Estado da Paraíba.

Em julho de 2015 a Agência Executiva de Gestão das Águas - AESA implementou a Cobrança pelo Uso da Água Bruta, em atendimento a Política Estadual de Recursos Hídricos do Estado da Paraíba, que foi regulamentada pelo Decreto Estadual 33.613, de 14 de dezembro de 2012.

O Decreto Estadual 33.613/2012, que regulamenta a Cobrança pelo Uso da Água Bruta, no Art. 1º, Parágrafo único, estabelece que o sistema de cobrança deverá ser revisado a cada 03 (três) anos. Visando fortalecer o Programa estamos com processo administrativo aberto pra contratação de um consultor para elaborar o Termo de Referência - TDR da revisão da Cobrança ainda neste ano. Esse TDR servirá de base pra contratar em 2019, através de processo licitatório, uma Consultoria especializada para realização de Estudo Técnico que servirá de embasamento para revisão da Cobrança pelo Uso da Água Bruta.

### **3.4 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS**

O objetivo principal deste Programa é propor a sistematização de ações de educação ambiental voltada para a proteção dos recursos hídricos.

A falta de informação da população em geral sobre o uso racional da água e sobre cuidados sanitários básicos representam restrições para a participação comunitária na gestão participativa e descentralizada da água. Para assimilação dos conceitos de preservação ambiental, bem como dos riscos à saúde provocados pelo mau uso da água, faz-se necessário a disseminação de informações que possibilitem uma mudança gradual de paradigmas a favor da preservação dos recursos hídricos. A educação ambiental deve ser vista como um processo multidisciplinar, havendo uma interação entre o enfoque humanista, democrático e participativo. Ademais, contribui para a formação consciente de Associações de Usuários de Água e Comitês de Bacias Hidrográficas.

Este Programa busca promover a integração entre as instituições em nível municipal, estadual e federal, com vistas à mobilização comunitária e ao fortalecimento das associações voltadas para a gestão dos recursos hídricos.

São contempladas no Plano de Aplicação dos recursos do FERH para o ano de 2019 as seguintes demandas:



- Demandas provenientes das competências dos Comitês de Bacia Hidrográficas do Estado da Paraíba, em suas áreas respectivas de atuação. Os comitês criados são o Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Sul (CBH-LS), o Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Norte (CBH-LN), o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba (CBH-PB) e o Comitê do Rio Piancó-Piranhas-Açu (CBH-PPA);
- Compromisso da AESA em apoiar a organização de todas as atividades que envolvam a gestão descentralizada e participativa, através do envio de técnicos representantes em reuniões ordinárias e extraordinárias e da realização de mobilização para essas reuniões.
- A AESA dará suporte para a realização dos processos eleitorais de renovação de membros dos Comitês, quando necessário;
- Participação de técnicos da AESA e de membros dos Comitês de Bacias Hidrográficas em eventos, como o Encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas – ENCOB;
- Aluguel de veículos com quatro portas, bicombustível, ar condicionado, seguro total e quilometragem livre, para as diversas atividades inseridas neste Plano;
- Despesas com confecções de materiais impressos, materiais de consumo e equipamentos, realização de eventos, dentre outras demandas;
- Ações de Preservação ambiental dos mananciais e pagamentos por serviços ambientais;
- Parcerias com os poderes Municipais e a União, bem como ONGs e empresas de iniciativa privada tendo como foco a Educação Ambiental;
- Campanhas de Conscientização do uso racional da água, preservação das nascentes, dentre outras para o público em geral.

### **3.5 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS**

Este Programa tem por objetivo a capacitação necessária para que o corpo técnico ligado ao gerenciamento de recursos hídricos do Estado possa lidar com os desafios de uma gestão descentralizada e participativa, preconizada na legislação das águas.

A implantação da Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei nº 9.433/97, representa um grande avanço no sentido da gestão integrada da água. Porém, os instrumentos por ela estabelecidos constituem um desafio político, econômico, social,



ambiental e cultural, além de um desafio de conhecimentos. Existe uma grande necessidade de formação e treinamento de técnicos, em todos os níveis, para fazer face às tarefas que se impõem com a Lei das Águas. Considera-se de fundamental importância a capacitação de profissionais envolvidos com a gestão dos Recursos Hídricos no Estado, bem como, dos integrantes dos Comitês das Bacias Hidrográficas.

Devido a necessidade de capacitação em recursos hídricos o programa propõe a realização de no mínimo 06 cursos, sendo 02 cursos na área de abrangência de cada comitê de bacia estadual que atenderá a equipe técnica desta Agência de Águas, os integrantes dos Comitês, do CERH e demais envolvidos com a questão hídrica.

### **3.6 PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA**

Este Programa tem por principal objetivo reestruturar o sistema de monitoramento da qualidade da água no Estado. Contempla a capacitação dos técnicos envolvidos no processo e o estabelecimento de parcerias e cooperação técnica entre órgãos governamentais.

### **3.7 PROGRAMA DE SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DA ÁGUA**

Este Programa teve início em 2012 e tem caráter contínuo, uma vez que existem vários usuários de recursos hídricos irregulares. O programa de regularização ocorre tanto de forma espontânea como de forma induzida. Esta última é realizada por meio de visitas técnicas aos usuários com vistas à regularização de licenças de obras hídricas e outorgas ao direito de uso da água.

Devido ao grande número de processos, bem como de suas especificidades, torna-se necessário fortalecer a Gerência com capacitação técnica, compra de material como lanchas e barcos, Sistema de simulação do uso da água por bacia e contratação de pessoal para realizar análise de processos.

## **4. DOS RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA BRUTA**

Os valores arrecadados entre junho de 2017 a julho de 2018 constam nas Tabelas 1, 2 e 3 abaixo, separadas por bacias hidrográficas e Comitês de Bacias Hidrográficas.

**Tabela 1 - Valores arrecadados pelas bacias do rio Gramame e Abiaí (área de atuação do CBH-LS)**

<b>BACIA HIDROGRÁFICA</b>	<b>VALOR ARRECADADO (R\$)</b>
GRAMAME	R\$ 137.057,92
ABIAÍ	R\$ 88.712,83
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 222.770,75</b>

**Tabela 2 - Valores arrecadados pelas bacias do rio Mamanguape, Camaratuba e Miriri (área de atuação do CBH-LN)**

<b>BACIA HIDROGRÁFICA</b>	<b>VALOR ARRECADADO (R\$)</b>
MAMANGUAPE	R\$ 61.971,23
CAMARATUBA	R\$ 17.827,36
MIRIRI	R\$ 152.243,43
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 232.042,02</b>

**Tabela 3 - Valores arrecadados pelas bacias do rio Paraíba (área de atuação do CBH-PB)**

<b>BACIA HIDROGRÁFICA</b>	<b>VALOR ARRECADADO (R\$)</b>
PARAÍBA	R\$ 407.999,94
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 407.999,94</b>

Além dos valores arrecadados e apresentados nas Tabelas 1, 2 e 3, foram arrecadados R\$ 3.214,08 em outras bacias sem comitê de bacia hidrográfica instituído, o que pode ser visualizado na Tabela 4.

**Tabela 4 - Valores arrecadados pelas bacias Guaju, Jacu, Curimataú e Trairi (sem comitê de bacia hidrográfica instituído)**

<b>BACIA HIDROGRÁFICA</b>	<b>VALOR ARRECADADO (R\$)</b>
GUAJU	-
JACU	R\$ 274,08
CURIMATAÚ	R\$ 2.921,30



---

TRAIRI	R\$ 18,70
PIRANHAS	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.214,08</b>

#### **4.1 VALORES PROPOSTOS EM PERCENTUAIS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DOS 03 COMITÊS ESTADUAIS**

A proposta da AESA para aplicação dos recursos arrecadados para as áreas de abrangência de cada comitê de bacia hidrográfica encontra-se nas Tabelas 5 anexa.



## GOVERNO DA PARAIBA

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia - SEIRHMACT  
Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA  
Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH

Tabela 5 - Proposta da aplicação dos recursos na área de abrangência dos 03 Comitês das Bacias Hidrográficas Estaduais

<b>Programas do PERH que podem ser custeados com a cobrança</b>	<b>Programas do PERH</b>	<b>Percentuais propostos pela AESA/CBH-PB</b>	<b>Valor por programa</b>
a) Apoio as atividades de instalação e funcionamento dos Comitês das Bacias Hidrográficas do Litoral Norte, das Bacias Hidrográficas do Litoral Sul e da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba	Programa nº 1 - Criação e Funcionamento de Comitês de Bacias e Associações de Usuários de Água	5,0	R\$ 506.947,33
b) Elaboração e atualização de planos diretores das bacias	Programa nº 3 - Elaboração e Atualização de Planos Diretores de Bacias Hidrográficas	37,5	R\$ 3.802.104,99
c) estudos e propostas para implantação do sistema de cobrança pelo uso de recursos hídricos nas bacias	Programa nº 5 - Política de Cobrança pelo Uso de Água Bruta	10,0	R\$ 1.013.894,66
d) mobilização social para divulgação da política de cobrança pelo uso de recursos hídricos			



## GOVERNO DA PARAIBA

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia - SEIRHMACT

Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA

Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH

e) educação ambiental para proteção dos recursos hídricos	Programa nº 10 - Educação Ambiental para Proteção dos Recursos Hídricos	25,0	R\$	2.534.736,66
f) capacitação em recursos hídricos	Programa nº 11 - Capacitação em Recursos Hídricos	5,0	R\$	506.947,33
g) monitoramento da qualidade de água	Programa nº 9 - Monitoramento da Qualidade da Água	5,0	R\$	506.947,33
h) sistema de fiscalização do uso de água	Programa nº 6 - Sistema de Fiscalização do Uso de Água	5,0	R\$	506.947,33
No pagamento das despesas de manutenção e custeio administrativo dos Comitês de bacias hidrográficas, quando os mesmos forem instituídos.	De acordo com a legislação, limita-se a 7,5% do total arrecadado	7,5	R\$	760.421,00



# GOVERNO DA PARAIBA

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia - SEIRHMACT  
Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA  
Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH

<b>VALOR TOTAL</b>	100,0	<b>R\$ 10.138.946,63</b>
--------------------	-------	--------------------------

**4.2 VALORES A SEREM PAGOS PELA CAGEPA POR COMITÊS**

<b>COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA - CBH-PB</b>		
<b>BACIA HIDROGRÁFICA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>ANO</b>
<b>PARAÍBA</b>	<b>R\$ 1.660.318,86</b>	<b>2015</b>
	<b>R\$ 1.136.320,02</b>	<b>2016</b>
	<b>R\$ 1.391.834,05</b>	<b>2017</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.188.472,93</b>	

<b>COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO LITORAL SUL - CBH-LS</b>		
<b>BACIA HIDROGRÁFICA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>ANO</b>
<b>ABIAÍ</b>	<b>R\$ 199.010,89</b>	<b>2017</b>
<b>GRAMAME</b>	<b>R\$ 1.539.520,90</b>	<b>2015</b>
	<b>R\$ 19.907,78</b>	<b>2016</b>
	<b>R\$ 1.003.255,70</b>	<b>2017</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.761.695,27</b>	

<b>COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO LITORAL NORTE - CBH-LN</b>		
<b>BACIA HIDROGRÁFICA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>ANO</b>
<b>MAMANGUAPE</b>	<b>R\$ 298.027,55</b>	<b>2015</b>
	<b>R\$ 231.687,84</b>	<b>2016</b>
	<b>R\$ 287.184,27</b>	<b>2017</b>
<b>CAMARATUBA</b>	<b>R\$ 13.782,97</b>	<b>2017</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 830.682,63</b>	

<b>SEM COMITÊ CONSTITUÍDO</b>		
<b>BACIA HIDROGRÁFICA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>ANO</b>
<b>CURIMATAÚ</b>	<b>R\$ 1.476,87</b>	<b>2015</b>
	<b>R\$ 4.019,97</b>	<b>2017</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.496,84</b>	



<b>ABRANGÊNCIA CBH - PPA</b>		
<b>BACIA HIDROGRÁFICA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>ANO</b>
<b>PIRANHAS</b>	<b>R\$ 120.764,80</b>	<b>2017</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 120.764,80</b>	

Após reuniões entre AESA e CAGEPA, em 03 de dezembro do corrente foi assinado o Contrato de parcelamento e reconhecimento de dívida referente aos anos de 2015, 2016 e 2017, nas tabelas acima, apresentam-se o resumo dos valores a serem recebidos, divididos por Bacias Hidrográficas e seus respectivos Comitês.

O valor total é R\$ 7.907.112,47 (Sete milhões, novecentos e sete mil, cento e doze reais e quarenta e sete centavos), valor atualizado e acrescido de multa e juros, que será parcelado em 12 vezes.



## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Plano de Aplicação dos Recursos do FERH para 2019 está previsto o valor de R\$ R\$ 10.138.946,63 ( Dez milhões, Cento e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos), esse recurso é referente aos valores arrecadados e valores que serão recebidos de débitos dos anos anteriores da CAGEPA, resultantes da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio Estadual, previstos na Lei Estadual nº 6.308/1996 que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos, bem como o Decreto Estadual nº 31.215/2010, que regulamenta o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH, e dá outras providências.

Os valores a serem recebidos pela CAGEPA atualizados de multa e juros será no valor de R\$ 7.907.112,47 (Sete milhões, novecentos e sete mil, cento e doze reais e quarenta e sete centavos).

O valor de R\$ 2.318.622,37 (Dois milhões, trezentos e dezoito mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos) já estão na conta do FERH, sendo, 869.026,79 (Oitocentos e sessenta e nove mil, vinte e seis reais e setenta e nove centavos) referente aos valores arrecadados no 3º da Cobrança. E R\$ 1.362.807,37 (Um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e sete reais e trinta e sete centavos) referente ao saldo dos anos anteriores. Este ano, até o momento, aplicamos R\$ 86.788,21 (Oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos).

Para a execução dos Programas contemplados no referido Plano de Aplicação 2019 é imprescindível a contratação de serviços de consultoria: pessoa física e jurídica, profissionais para levantamento de campo e a locação e/ou compra de veículos e barcos, visando atender ao bom andamento dos trabalhos, devido ao reduzido quadro de funcionários e falta de veículos na AESA.

O Resumo orçamentário dos programas para o ano de 2019 é apresentado na planilha abaixo:

**RESUMO ORÇAMENTÁRIO DOS PROGRAMAS – 2019****Tabela 6 - Resumo Orçamentário para o ano de 2019**

<b>ESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>V. Unitário</b>	<b>VALOR TOTAL (RS)</b>
Diárias estaduais	700	ano	80,00	56.000,00
Diárias interestaduais	80	ano	240,00	19.200,00
Passagens aéreas (ida e volta)	40	ano	2.250,00	90.000,00
Hospedagem (Para membros de Comitês)	40	ano	300,00	12.000,00
Locação de veículos	06	mês	2.000,00	144.000,00
Estagiários	06	mês	800,00	57.600,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>378.800,00</b>
<b>MATERIAL DE CONSUMO PARA DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>				<b>VALOR TOTAL R\$</b>
Material de consumo				100.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>100.000,00</b>
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS (Pessoa física e/ou jurídica)</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>				<b>TOTAL R\$</b>
Consultoria				4.300.000,00
Material Gráfico				100.000,00
Outros serviços				4.499.725,63
Custeio do Sistema (7,5%)				760.421,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>9.660.146,63</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>10.138.946,63</b>